

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

26ª VARA CÍVEL

Praça João Mendes s/nº, 10º andar, Centro - CEP 01501-900, Fone: 2171-6000, São Paulo-SP - E-mail: upj26a30cv@tjsp.jus.br

Horário de funcionamento: 12h30min às 19h00min

DECISÃO

Processo nº: **1033279-63.2014.8.26.0100**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários**
 Exequente: **VENKO MOTORS DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**
 Executado: **ATLANTIDA VEICULOS LTDA e outros**

MM. Juiz de Direito: Dr (a) **Carlos Eduardo Borges Fantacini**

Vistos.

Fls. 956/1000: Expeça-se carta precatória para avaliação e alienação dos imóveis penhorados, descritos às fls. 956.

De resto, valores já transferidos às fls. 579/584 e executados intimados às fls. 578.

Int.

São Paulo, 11 de maio de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**